



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 003/ 2026 – DCET/UNIFAP, DE 28 DE MAIO DE 2026

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo de **Seleção Interna para Concessão de Passagens Aéreas e/ou Diárias para Apoio à Participação em Eventos**, destinado aos servidores deste Departamento, observadas as condições e os critérios estabelecidos neste Edital.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET
ASSUNTO*	Definição de critérios e pontuação para seleção e classificação de solicitações de concessão de passagens aéreas e/ou diárias nacionais para apoio à participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos ou de extensão, de interesse da instituição, a serem realizados durante o ano de 2026.
Exigências	Apresentador de Trabalho (preferencialmente)
Montante** total Diárias a servidor no País	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Limitado ao máximo de 4,5 diárias por pessoa.
Passagens aéreas no país	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

*Conforme exigido em EDITAL Nº 003 / 2026 – DCET

**Em conformidade com o Plano Orçamentário da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar solicitações de fomento por servidores do DCET para participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos, que aconteçam até **31 de dezembro de 2026**, de abrangência local, regional e nacional, preferencialmente, para eventos relacionados ao ensino de graduação, contribuindo com as atividades relacionadas às áreas de atuação, através de concessão de passagens e/ou diárias conforme estabelecido neste EDITAL Nº 003/2026 – DCET/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

1.2. Serão considerados eventos: Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Colóquios, Workshops, Feiras, Mostras de Ciência e Tecnologia.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

2.1. Ser docente do quadro de pessoal permanente, lotado nos cursos de graduação do DCET, e que não esteja afastado de suas atividades, por quaisquer motivos.

2.2. Ser técnico administrativo em educação (administrativo ou de laboratório) lotado em unidades no âmbito do DCET, e que não esteja afastado de suas atividades, por quaisquer motivos.

2.3. Estar em dia com a prestação de contas, caso tenha sido beneficiado com diárias e passagens anteriormente (sistema SCDP).

2.4. Não estar em período de férias no período do evento.

2.5. O servidor só poderá receber auxílio uma vez a cada EDITAL, salvo exceção, quando houver recursos e ausência de pedidos por servidores não contemplados no mesmo EDITAL.

2.6. No caso de apresentação de trabalho, este deverá guardar estreita relação com a atuação profissional do autor e ser de interesse institucional da **UNIFAP/DCET**.

2.7. Ter disponibilidade orçamentária, obedecendo às disposições na legislação vigente.

2.8. Ter autorização do órgão de lotação.

2.9. O evento objeto da inscrição deverá ocorrer a partir de agosto de 2026, em razão da exigência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para cadastro, tramitação e aprovação no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), observando-se o cronograma estabelecido neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser feitas via formulário eletrônico conforme link: <https://forms.gle/tWSKqpCw5QZcLbde7> devidamente preenchido pelos servidores,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

para fins de seleção e classificação a documentação necessária enviado no prazo determinado conforme Quadro 1 abaixo.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o formulário de inscrição os documentos comprobatórios listados, no formato PDF, reunidos em único arquivo:

- a) Comprovante do evento (Programação, folder, comprovante de inscrição e semelhantes);
- b) Comprovante do pagamento de inscrição no evento, se houver;
- c) Comprovação de aprovação do trabalho, obrigatório para quem submeteu trabalho no evento;
- d) Declaração de tempo de serviço efetivo (documento emitido no SIGRH);
- e) Documento de identificação (qualquer documento oficial com foto).

Quadro 1. Cronograma de Inscrições Conforme Edital Nº 003/2026 - DCET

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	28/05/2026
Impugnação do edital	Até dia 29/05/2026 às 18h
Envio dos pedidos de inscrições via formulário eletrônico	01 a 19/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção Interna do DCET	25/06/2026
Prazo para interposição de recursos	Até dia 26/06/2026 às 18h
Divulgação do Resultado Final da Seleção Interna da DCET	Até dia 29/06/2026

4. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

4.1. A seleção dos servidores e a classificação para recebimento das diárias e passagens serão realizadas com base na pontuação especificada no Quadro 2, atribuição da comissão avaliadora.

4.2. Os servidores serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

4.3. No caso de haver inscrição de apenas um servidor no período e prazo de submissão de inscrições definido no cronograma, mesmo que o servidor esteja inscrito apenas como participante do evento proposto e com a devida justificativa seu nome será selecionado.

4.4. A classificação do servidor **não lhe confere o direito à concessão do recurso, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da UNIFAP** para o período demandado, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente, quando for o caso.

4.5. No caso de empate na pontuação, será considerado para efeito de classificação o servidor com maior tempo de efetivo exercício na UNIFAP. Persistindo o empate será considerado o servidor de maior idade.

4.6. Os recursos eventualmente não utilizados pelos servidores contemplados neste Edital poderão ser redistribuídos em fluxo contínuo, conforme a disponibilidade orçamentária, observando-se a demanda existente e a ordem cronológica dos pedidos protocolados junto ao DCET.

Quadro 2. Pontuação e critérios estabelecidos para a seleção dos servidores para compor a lista de classificação

Critério	Subitem	Pontuação Máxima	Total
Comprovação de pagamento de inscrição no evento	-	2,5	
Local do evento	0,5 ponto – Demais localidades 1,5 ponto – Demais capitais 2,0 pontos– Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo	2,0	
Período de participação no evento	0,5 ponto - Até 3 dias 1,0 ponto - Acima de 3 dias	1,0	
Apresentação de Trabalho Aprovado	-	2,5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Natureza do evento	0,5 ponto -Local 1,0 ponto - Regional 1,5 ponto - Nacional 2,0 pontos - Internacional*	2,0	
Total		10,0	

*Para evento sediado no Brasil.

5. DA DIVULGAÇÃO

O resultado geral das solicitações contempladas será divulgado no site <https://www2.unifap.br/dcet/>, quando da finalização do processamento de todas as solicitações recebidas.

6. DOS RECURSOS

Será assegurado ao interessado o direito de impugnação do edital e interposição de recurso contra o resultado divulgado pela Unidade, no prazo descrito no cronograma apresentado no Quadro 1, por meio do formulário de recursos <https://forms.gle/3cqc4hKEQ2wfAvCn6>. O referido recurso será examinado pela Comissão da seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Estas normas complementares são parte integrante do EDITAL Nº 003/2026 - DCET.

7.2. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado.

7.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, seja divulgada no site <https://www2.unifap.br/dcet/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

7.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, responsável pela condução geral do processo seletivo.

Macapá, 28 de maio de 2026

Cristina Baddini Lucas

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria N° 2350/2025 - UNIFAP